



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Os vereadores que a este subscrevem tem a honra e a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Resolução, que autoriza a confecção e instalação nas dependências do prédio do Poder Legislativo, de um busto do Vereador José Mercuri.

A medida se justifica no fato de que o prédio da Câmara Municipal de Franca foi denominado de Vereador José Mercuri.

A instalação de bustos de autoridades que dão nome a próprios públicos (escolas, hospitais, praças, prédios, e outros), justifica-se, principalmente, como um ato de valorização histórica, preservação da memória e reforço da identidade local. Esses elementos funcionam como elementos educativos, conectando a população à trajetória de figuras que contribuíram para o desenvolvimento da região.

O busto eterniza a figura homenageada, permitindo que gerações futuras conheçam a sua contribuição, transformando a história em algo palpável e presente no cotidiano da cidade.

Desnecessário discorrer sobre a figura pública do Nobre Vereador, que durante 39 anos ocupou cadeira neste Legislativo, sendo um dos mais atuantes em todas as legislaturas que participou.

Vereador reeleito em todas as eleições que participou, iniciou sua vida pública pelas mãos do ex-deputado federal Tuffy Nassif, foi Presidente da Casa, participou ativamente de várias Comissões e destacou-se sempre pela figura humana e prestativa que era marcante em sua personalidade.

Pela notoriedade de sua biografia, foi merecidamente homenageado no ano de 2009, com a denominação do prédio da Câmara Municipal de Franca com seu o nome, por meio do Projeto de Lei nº 134/2009, assinado pelos 15 (quinze) vereadores que compunham a referida Legislatura. A aprovação do PL nº 134/2009, deu ensejo à edição da Lei Municipal nº 7.318, de 20 de outubro de 2009, que “Denomina “Vereador José Mércuri” a nova sede do Poder Legislativo Municipal de Franca e dá outras providências.” (doc. anexo).

Segue em anexo os dados biográficos de Vereador e Ex-presidente da Casa, José Mercuri, ora homenageado.

Assim sendo, considerando que o Curriculum anexo oferece os dados que justificam o presente, esperamos contar com o apoio de todos os Pares desta Casa.

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2026

Autoriza a confecção e instalação nas dependências do prédio do Poder Legislativo francano, de um busto do Vereador José Mércuri.

O VER. FRANSÉRGIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal de Franca aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a confecção e instalação nas dependências do prédio do Poder Legislativo francano, de um busto do Vereador José Mércuri, Presidente da Câmara nos anos de 1973, 1974, 1989 e 1990, em reconhecimento a sua trajetória política que ensejou a colocação de seu nome no prédio, nos termos da Lei Municipal nº 7.318, de 20 de outubro de 2009, que “*Denomina Vereador José Mércuri a nova sede do Poder Legislativo Municipal de Franca e dá outras providências.*”

Art. 2º - As despesas para a consecução da presente Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de fevereiro de 2026.

Autoria coletiva:

Ver^a. ANDREA SILVA

Ver. DONIZETE DA FARMÁCIA

Ver. KAKÁ

Ver. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Ver. CLAUDINEI DA ROCHA

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Daniel Bassi

Ver. DANIEL BASSI

Fransegio Garcia Braz

Ver. FRANSEGIO BRAZ

Gilson Pelizaro

Ver. GILSON PELIZARO

Zezinho

Ver. ZEZINHO CABELEIREIRO

Leandro Alves O Patriota

Ver. LEANDRO ALVES O PATRIOTA

Lindsay Cardoso

Ver.^a LINDSAY CARDOSO

Marcelo Tidy

Ver. MARCELO TIDY

Marco Garcia

Ver. MARCO GARCIA

Marilia Martins

Ver.^a MARILIA MARTINS

Walker Bombeiro da Libras

Ver. WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS



www.leis.org

NORMA EM VIGOR

LEI N° 7318, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

DENOMINA "VEREADOR JOSÉ MERCURI" A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei n° 134/2009, de autoria do Ver. Vanderlei Martins Tristão)

SIDNEI FRANCO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "VEREADOR JOSÉ MERCURI" o novo Prédio da Câmara Municipal de Franca, SP;

Art. 2º - Ficam mantidas as seguintes denominações, nas dependências do novo prédio:

- Plenário Prof. Dr. Alfredo Henrique Costa;
- Sala Imprimir Missões Vereador Adelmo José Martins;
- Núcleo de Inclusão Digital Jornalista José Corrêa Neves;
- Sala de Imprensa Radialista Carlos Grego;
- Sala de Reuniões Dr. Itaci Carrijo;
- Pavilhão João Antônio Fonseca, a Ala dos Gabinetes dos Srs. Vereadores;
- Sala do Empreendedor Ruy de Mello (Redação acrescida pela Lei n° 9742/2025)


Art. 3º - As despesas decorrentes a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente;


Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei n° 6.063, de 04 de novembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 20 de outubro de 2009.

SIDNEI FRANCO DA ROCHA
PREFEITO

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 21/09/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP.

O Vereador que a este subscreve tem a honra e a grata satisfação de apresentar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que denomina Vereador José Mercuri o novo prédio do Poder Legislativo Francano, ora em fase final de construção.

Segue em anexo os dados biográficos do Vereador e Ex-presidente da Casa, José Mercuri, ora homenageado.

Desnecessário discorrer sobre a figura pública do Nobre Vereador, que durante 39 anos ocupou cadeira neste Legislativo, sendo um dos mais atuantes em todas as legislaturas que participou.

Vereador reeleito em todas as eleições que participou, iniciou sua vida pública pelas mãos do ex-deputado federal Tuffy Nassif, foi Presidente da Casa, participou ativamente de várias Comissões e destacou-se sempre pela figura humana e prestativa que era marcante em sua personalidade.

Assim sendo, considerando que o Curriculum anexo oferece os dados que justificam o presente, espero contar com o apoio de todos os Pares desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



PROJETO DE LEI no. 134/2009

Denomina "VEREADOR JOSE MERCURI" a nova sede do Poder Legislativo Municipal de Franca e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município

A P R O V A :

Art 1º. - Fica denominado "VEREADOR JOSE MERCURI" o novo Prédio da Câmara Municipal de Franca, SP;

Art. 2º. - Ficam mantidas as seguintes denominações, nas dependências do novo prédio:

- Plenário Prof. Dr. Alfredo Henrique Costa;
- Sala das Comissões Vereador Adelmo José Martins;
- Núcleo de Inclusão Digital Jornalista José Corrêa Neves;
- Sala de Imprensa Radialista Carlos Grego;
- Sala de Reuniões Dr. Itaci Carrijo;
- Pavilhão João Antônio Fonseca, a Ala dos Gabinetes dos Srs. Vereadores;

Art. 3º. - As despesas decorrentes a execução da presente Lei correm à cota de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ;

(Emenda) Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 6.063, de 04 de novembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.

Em 27 de julho de 2009

VANDERLEI TRISTÃO VITICO
VEREADOR

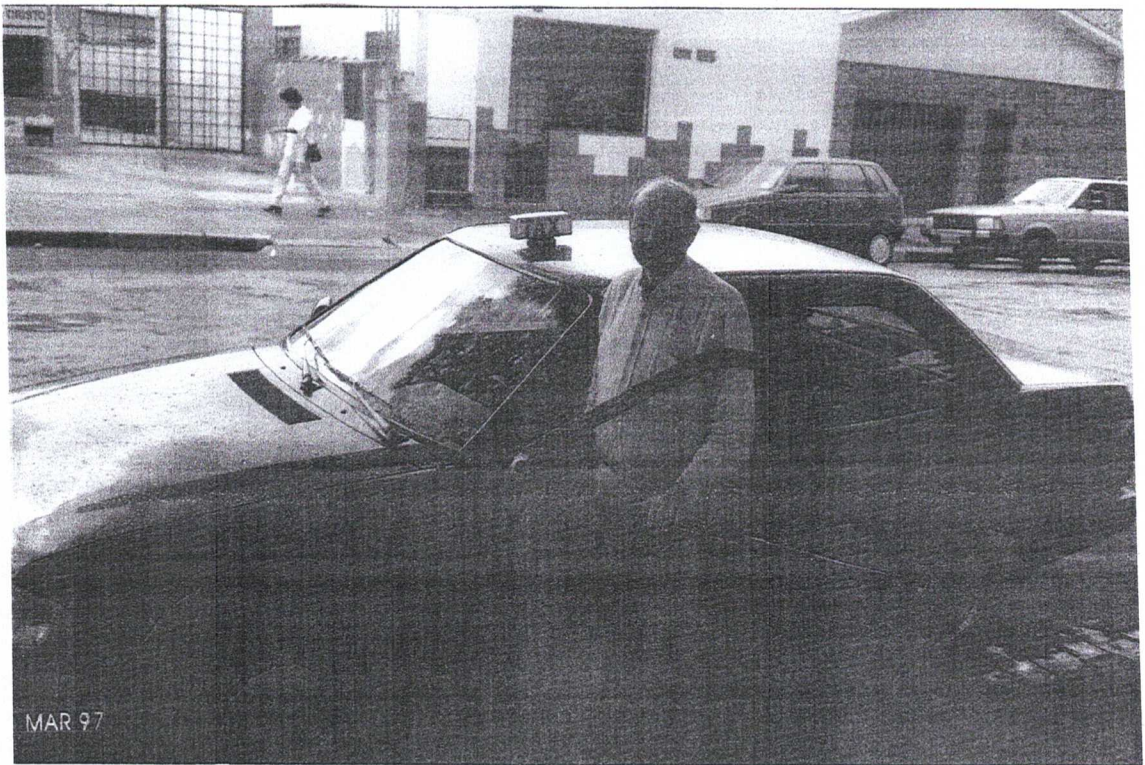
Albino
João
R. Engueira
PSDB

Vanderlei
Tristão
Vitico

Manoel
Tristão
Vitico
Paulo
Tristão
Vitico

Paulo Tristão Vitico

FLS. 04
P G. 1802
JF



José Mercuri e sua ferramenta de trabalho.



VIDA FAMILIAR

96

Esta é a história de um homem de 71 anos que vem dedicando sua vida às duas coisas que mais ama: seu trabalho e sua família.

Vida Familiar

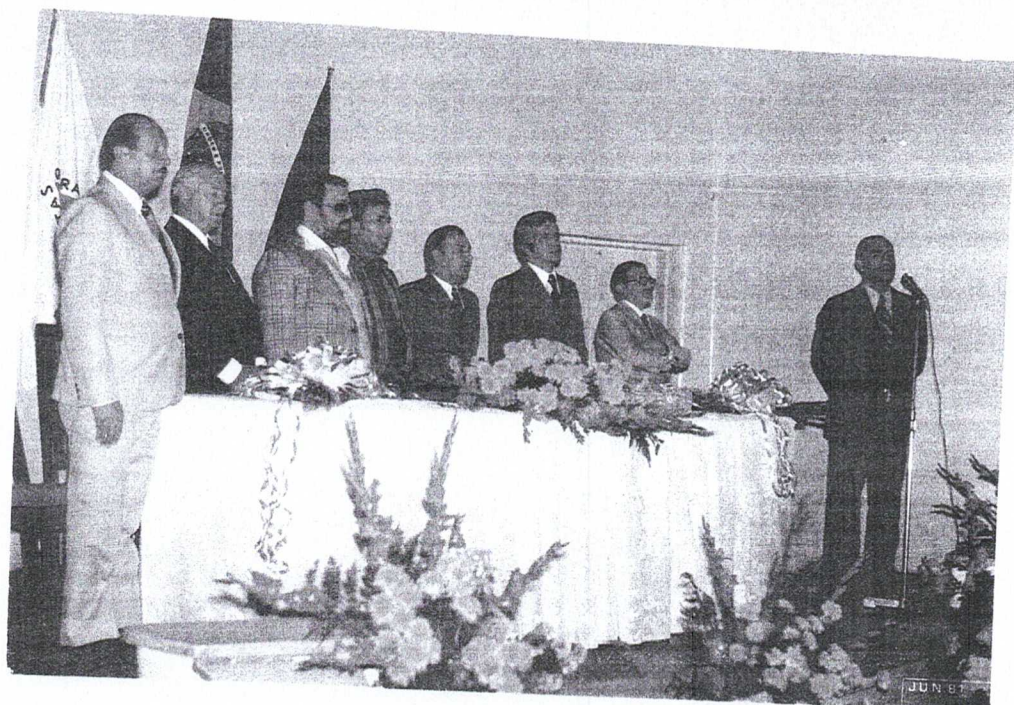
José Mercuri nasceu aos 30 de novembro de 1925, na Fazenda Cotia, no município de Franca-SP, filho de casal humilde Ricardo Mercuri e Alice Ferrete, era um dos seis filhos do casal, em sua infância, ajudava os pais durante o dia e tomava aulas a noite com pessoa esclarecida, pois onde morava não havia escolas e nem professores, e não tinha outra maneira de se alfabetizar a não ser contar com a boa vontade desta pessoa, a qual o nome não foi lembrado, e que não visava fins lucrativos, estudou apenas até o 4º ano primário. Teve bom relacionamento com os irmãos, que eram cinco homens e uma mulher. Conviveu com seus avós, dos quais aprendeu muitas lições de vida, das quais se lembra até hoje, alguns dos exemplos eram a obediência, educação, etc..., mas nem sempre foi assim, quando criança José Mercuri fazia muitas travessuras uma delas era subir em árvores, mas além de subir, levava as outras crianças com as quais convivia, e, com isso levava grandes surras de sua avó, pois ela era muito severa e não admitia nada de errado.

Tinha boa convivência com seus vizinhos, pois onde morava havia uma espécie de colônia com um grande numero de moradores, e todos se davam bem. Frequentou a igreja que era uma pequena capela, existente na própria Fazenda, onde fez a primeira comunhão, mas, não chegou a ser coroinha, porque começou trabalhar aos oito anos na Fazenda Cotia, devido as dificuldades financeiras, trabalhava para a família cujos salários ou rendimentos eram totalmente recebidos por seu pai, que procurava manter a família sempre unida apesar dos poucos recursos. Desta forma, transcorreu toda sua infância, e parte de sua juventude.

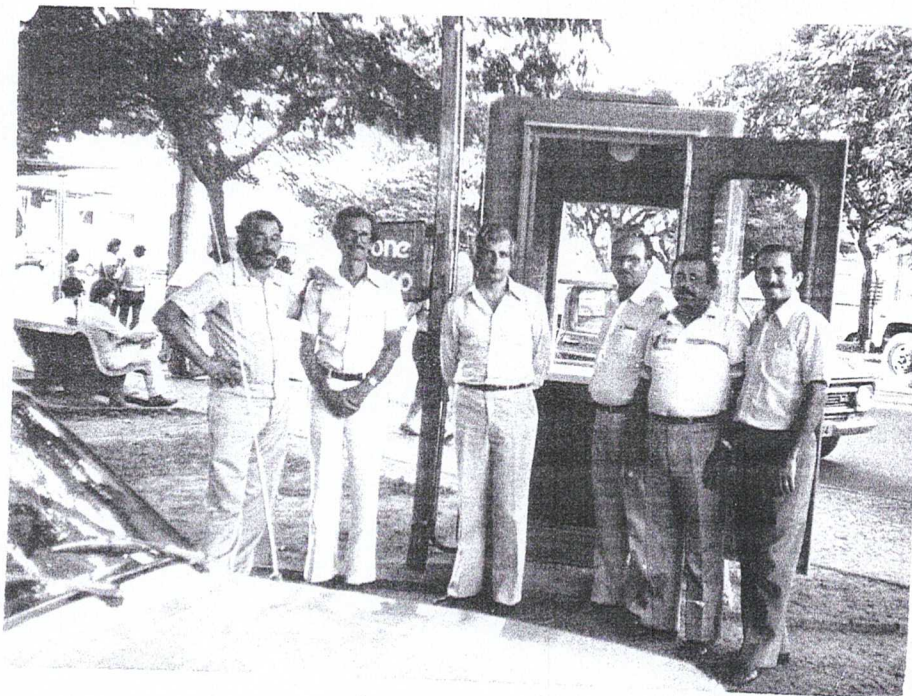
Ainda muito jovem, conheceu Maria Alves na Fazenda Sobradinho, onde sempre que possível, estava por ali, pois tinha vários amigos naquele local e se reuniam para brincar, principalmente de passar anel, que era brincadeira de moda na época. Foi assim que começou a gostar de Maria e vise versa. Quando começaram a namorar, e se gostar cada vez mais, marcando assim o sonhado casamento, apesar de serem ainda muito jovens praticamente duas crianças, ele com 17 anos e ela com apenas 17 anos de idade incompletos. Como não havia objeção dos pais, o casamento se realizou em data de 10/04/1943, na mesma capela onde fizera a primeira comunhão, concretizando assim o sonho daquelas duas crianças de terem seus filhos e, continuarem seguindo e passando para eles, o mesmo que receberam de seus pais e avós.

Após o casamento, José e Maria continuaram morando na fazenda, e esperavam com ansiedade a chegada do primeiro filho, que só veio em 01/01/1944, com nome de Antonio Espedito Mercuri. Em 21/08/1946 nasceu José Carlos Mercuri trazendo mais alegria para o casal. Em 24/01/1949 nasceu Amauri Odimar Mercuri o terceiro filho, dando maior numero à família que não parou por ai, pois em 21/08/51 nasceu Oscar Luiz Mercuri. Como até então, o casal só tivera filhos homens, resolveram tentar de novo, quando em 17/12/53 nascia a tão sonhada filha do casal, que deram o nome de Sonia Maria Mercuri, formando assim uma família feliz, unida e numerosa. Mas com o passar dos anos e a chegada dos filhos, as dificuldades financeiras aumentaram e, desta forma, José resolveu reunir sua família e vir para a cidade tentar novo meio de sobrevivência, quando comprou uma pequena mercearia. Infelizmente, veio a falecer um de seus adorados filhos, o Amauri. Seus outros filhos lhe deram 12 netos, que são Rangel com 19 anos, Daniane com 19, Danilo com 14, Daniele com 12, Ricardo com 10, Fernanda com 27, Alexandro com 22, Fabricia com 18, Rodrigo com 21, Gustavo com 15, Davi com 15 e Tiago com 17, e uma bisneta, a Brenda Soares Silva Mercuri hoje com 03 anos de idade, completando assim uma grande família de pessoas simples e humildes.

VIDA PROFISSIONAL



José Mercuri em seu 2º local de trabalho "Câmara Municipal", e abaixo seu local preferido de trabalho "Praça João Mendes (ponto de taxi)"



Vida Profissional

Em sua vida profissional José praticou varias atividades, pois começou muito cedo, aos oito anos trabalhava na fazenda Cotia, onde participava da capina e panha de café, e outros cereais plantados ali, e exerceu varias outras atividades agrícolas ate 1953, quando veio para cidade e adquiriu uma mercearia, começando assim a trabalhar como comerciante, mas não se deu muito bem nesta atividade, pois devido a sua pouca instrução e falta de experiência, vendia fiado e não recebia, não conseguindo prosperar nesta atividade, mas naquele curto espaço de tempo, valendo-se da amizade de um entregador de pães no seu Estabelecimento, aprendeu a dirigir o seu automóvel e, lhe aconselhou mudar de profissão. Assim, tirou sua primeira Carteira Nacional de Habilitação, desfazendo-se do seu pequeno comércio. Em seguida, comprou um carro estacionado no Ponto da Matriz, que era um Ford/38, passando a exercer a atividade de Taxista em 01/04/1955. E com isto, adquiriu experiência e gosto pela nova profissão, pois nunca imaginou que um dia seria taxista, nem que passaria por situações que precisou passar; um exemplo foi uma viagem que fez a Três Corações em seu Ford/38, no qual passou a pão e bananas porque seus pneus estavam muito gastos, e começaram a furar e, o dinheiro não dava para substitui-los e, pagar hospedagem. Nesta ocasião demorou cinco dias na estrada, tendo que dormir no próprio veiculo durante aquela viagem.

Foi então, que valendo-se de sua amizade com o senhor Moisés Ferrari, funcionário da 21ª CIRETRAN de Franca, transferiu seu ponto para a antiga Estação Rodoviária de Passageiros ao lado do antigo mercado municipal, onde melhorou seus rendimentos e trocou de carro. Posteriormente, foi transferido para a Praça João Mendes, onde esta até esta data, e dirige um Ford/Verona.

Certa vez, socorreu uma pessoa que trafegava de bicicleta pela avenida Marginal e, perdeu a direção caindo no córrego, José o socorreu levando-o ao antigo SAMDU, onde recebeu os cuidados médicos.

Certa vez, perguntando a pessoas o que achavam da profissão do taxista; responderam-lhe que são prestadores de um bom serviço. Como taxista, José tornou-se figura popular em Franca, pois sempre conversa muito com seus passageiros e debate a atual situação política da cidade. Candidatando a vereador pela 1ª vez em Setembro de 1963, foi eleito entre os mais votados, e se reelegendo até a presente data. Foi presidente da Câmara em 73 e 74, posteriormente voltando a se reeleger presidente da Câmara em 89 e 90. Em 1964 no seu primeiro ano de madato como vereador, concorreu a presidência do seu Sindicato de classe do qual fazia parte do quadro de associados desde 1963, vindo a ser eleito por seus colegas de profissão. Apesar da idade e, de tantas atividades, José ainda consegue dedicar

uma parte de seu tempo, à profissão de taxista, mesmo que seja aos finais de semanas e feriados, o que ele não consegue é ficar parado.



Vereador José Mercuri

Mercuri quer autorização do governo para táxis a gás

Um pedido do vereador José Mercuri está sendo encaminhado ao ministro das Minas e Energia: autorização do governo para que os motoristas de táxi possam trabalhar com carros movidos a diesel ou a gás. A medida, se autorizada, segundo disse o vereador,

solucionará o impasse que a laboriosa classe dos motoristas de táxi vem enfrentando desde os últimos anos - com seguidos aumentos da gasolina e do álcool, combustíveis utilizados pelos táxis.

PÁGINA 3

MERCURI QUER AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO PARA TÁXIS A GÁS

Um pedido do vereador José Mercuri está sendo encaminhado ao ministro das Minas e Energia: autorização do governo para que os motoristas de táxi possam trabalhar com carros movidos a diesel ou a gás. A medida, se autorizada, segundo disse o vereador, solucionará o impasse que a laboriosa classe dos motoristas de táxi vem enfrentando desde os últimos anos com seguidos aumentos da gasolina e do álcool, combustíveis utilizados pelos táxis.

Ponderou o vereador na mensagem que está

agora sendo dirigida ao ministro Aureliano Chaves que a essa altura a atividade dos motoristas de táxi já está se tornando inviável. São muitos os custos de manutenção de um veículo sempre em movimento, além do que os preços cobrados pelas corridas nunca podem ser equiparados, pois a população usuária não suportaria os aumentos.

Diante disso, só resta à classe dos motoristas lutar por outras medidas que permitam a atividade sem maiores prejuízos e que tornem viável o trabalho, como esta agora

proposta, já que tanto o diesel e preferencialmente o gás são combustíveis mais baratos.

O vereador José Mercuri pediu também o apoio de Câmaras Municipais, deputados estaduais e federais da região, junto ao governo, nesse sentido, esperando que o movimento conjunto possa sensibilizar o governo.

NA CIDADE

Outro trabalho do vereador, apresentado esta semana na Câmara, diz respeito a sanitários pú-

blicos para bairros da cidade e mesmo o centro e Estação. O vereador afirmou que a Prefeitura prestará um grande serviço se instalar abrigos de ônibus e sanitários em alguns pontos da cidade, como o parque Vicente Leporace, a praça Sabino Loureiro, o próprio centro. Em alguns pontos o abrigo é imprescindível, devido ao grande número de usuários. Em outros locais os sanitários se tornam igualmente imprescindíveis e por isso mesmo o vereador disse acreditar que a Prefeitura tomará as providências.



José Mercuri representando a classe dos taxistas, junto aos nossos antigos governadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, outorga o presente **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao(a) Ilmo(a) Sr.(a) JOSÉ MERCURI

em homenagem ao transcurso do DIA DO TAXISTA, nos termos da Lei Municipal nº 4.709, de 09 de maio de 1996, conforme solenidade realizada na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 1996.

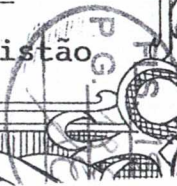
Franca, 27 de agosto de 1996


Vice-Presidente
Ver. Luiz Gonzaga José


Presidente
Ver. Wilson Olien Sanches


1º Secretário
Ver. Everton Pires de Lima

2º Secretário
Ver. Vanderlei Martins Tristão





José Mercuri participando da entrega das chaves da casa própria, e abaixo recebendo um de seus inúmeros "Diplomas"



FLS. 17
P G. 1807
de

A
X
I
S
T
A
P
A
D
R
A
O
9
6

VIDA COMUNITÁRIA

Vida Comunitária

Seu José como é chamado pelos colegas de profissão, e por seus eleitores em geral, no decorrer de sua vida publica, recebeu vários títulos que confirmam sua participação acídua, em solução de vários problemas da comunidade, e se relaciona muito bem com a população francana, tanto como taxista, ou como vereador, porque sempre dedicou a essa comunidade o melhor de si, na solução de seus múltiplos problemas, quer como pessoa, quer como político. Freqüenta a igreja de vez em quando tendo participado de encontro de casais.

Desde a década de 1950, pelos serviços prestados a sua comunidade, foi designado Inspetor de Quarteirão pelo Delegado Regional de Policia de Ribeirão Preto, com jurisdição na época ate a cidade de Franca, onde prestou relevantes serviços de auxilio à policia civil do Estado de São Paulo.

Participa sempre de reuniões em associações de bairros, prestando-lhe também ajuda. Recebeu do Conselho Municipal de Turismo de Franca, o titulo de Personalidade do ano de 1974, também em 1976 recebeu da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo através do Dr. Rubens Zumstein o diploma de vereador mais votado da legenda ARENA, com 1828 votos nominais. Participou de mutirões, e campanhas publicas, para socorrer desabrigados. Foi agraciado em 14/09/1986, com diploma de honra ao mérito, pela Igreja Evangelho Quadrangular.


Em 12/11/1996, recebeu o certificado de Mérito Ambiental, por participação na elaboração, e aprovação do código do meio ambiente do município de Franca. Além disso, recebeu homenagens do jornal Comercio da Franca, por relembrar o tempo da atividade não remunerada como vereador, e por participar da entrega de casas populares.

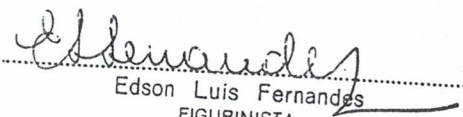
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE FRANCA

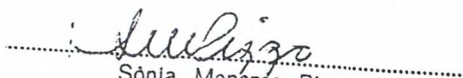
fem a honra de conferir ao

Ver. José Mercuri

o Título de Personalidade do ano de 1974


Valdes Rodrigues
PRESIDENTE - CMT


Edson Luis Fernandes
FIGURINISTA


Sônia Menezes Pizzo
(PATRICIA) CRONISTA

Poder Judiciário

Justiça Eleitoral

do Estado de São Paulo



FLS. 20
P. G. 180
XTC

1) Doutor

~~Cláudio Tourmeister~~

Presidente da Junta Eleitoral da 46ª Zona do Estado de São Paulo,

~~Carmona~~

tendo em vista a proclamação dos

votos em 15 de novembro de 1976, realizada pela mencionada Junta, em reunião

de 6 de novembro de 1976, manda expedir o presente diploma a

~~Jose Joazeiro~~

Vereador à Câmara Municipal de ~~Carmona~~ (SP)

legenda da ~~Alfama Removida Nacional~~, com 1828 votos

ris, ficando-lhe assegurado o 1.º lugar entre os eleitos pela referida legenda.

~~Carmona (SP)~~

em 26 de novembro de 1976

IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR

CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO

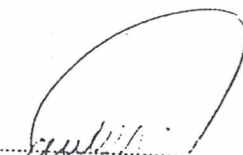
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO


Conferimos ao Sr. Vereador de Franca

José Mercuri

o presente Diploma de "Honra ao Mérito" pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade,

Franca, 14 de setembro de 1986


PAULO PORTES DOS REIS
Superintendente


PAULO ROGÉRIO S. SANCHES
Comendador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria do Meio Ambiente e de Projetos Especiais

Certificado de Mérito Ambiental

*É concedido ao sr. Vereador **José Mércuri** o presente Certificado, pela sua participação na elaboração e aprovação do Código do Meio Ambiente do Município de Franca (SP).*

Franca, 12 de novembro de 1996



Ary Pedro Balieiro
Prefeito Municipal



Ivan Vieira
Secretário

MERCURI LEMBRA O TEMPO DA ATIVIDADE NÃO REMUNERADA

"A Câmara Municipal foi uma Casa onde tivemos gosto de trabalhar nos bons tempos em que a atividade não era remunerada." A frase foi dita ontem pelo experiente vereador José Mercuri, hoje contando 25 anos de vereança, colecionando reeleições e sempre como o candidato mais votado de seu partido e da maioria das eleições que participou. Ele lembrou que trabalhou 13 anos nessa condição, sem receber qualquer subsídio ou verba de representação e disse que todos trabalhavam com gosto e com orgulho. "Foi um tempo de ouro da Câmara, quando a atividade era reconhecida pelo povo e o Vereador era respeitado e considerado". Mercuri disse que hoje isso prati-

camente desapareceu. A respeito da decisão do TRE em fixar em 11 o número de cadeiras no Legislativo, o vereador disse que foi uma decisão "pela melade". Segundo ele, o TRE poderia ter reduzido também os salários, o número de cadeiras dos Deputados e aproveitado para tomar outras medidas saneadoras que o povo tanto pede e espera.

José Mercuri recordou-se também da frase pronunciada no Plenário da Câmara Municipal de Franca, em meados de julho de 1973, pelo ex-Vereador Antônio Marcos Kaluf, hoje presidente da Coonai, quando a remuneração do Vereador foi instituída: "A Câmara acabou aqui", dis-

se Kaluf, ao admitir que a atividade mudaria totalmente e deixaria de ser aquela costumeira prestação de serviços de forma abnegada pelos Edis. E parece que não foi diferente, segundo ainda José Mercuri. Ele admitiu que a partir de então a Câmara mudou muito e hoje é bem diferente.

Definições oficiais à parte, a campanha segue em ritmo de reta final, com os candidatos empenhados em ver confirmados seus nomes nas urnas. Segundo a análise e o entendimento de muitos observadores, as chances de alguns concorrentes ficou diminuída, com a decisão do TRE. Mas, em compensação, quem é considerável "viá-

vel" e "bom de voto" tem agora motivo ainda maior para a arrancada final da campanha. Para cada 8 mil votos o partido fará um Vereador. Admite-se então que o prefeito eleito fará de 4 a 5 Vereadores em Franca, o segundo colocado de 3 a 4 vereadores e os partidos menores de um a 2 Edis. Uma proporção que foi levada em conta por muitos que ontem dedicaram tempo à esquematização da campanha em função das novas decisões. Com relação à decisão do TRE, é praticamente certo que haverá recursos ad STF, ainda porque a medida foi anunciada de última hora, representando a mudança das regras do jogo "no final da partida".

FLS. 24
P G. 1802
SE

T
A
X
I
S
T
A
P
A
D
R
Ã
O
9
6

DOCUMENTOS

FLS. 25
P G. 1802
SE

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE
VEICULOS RODOVIARIOS E TRANSPORTADORES
RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE FRANCA**

RUA FRANCISCO MARCULINO, 793, SANTOS DUMONT, FONE/FAX:(016)722-0382, CEP 14405-271, FRANCA-SP

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que, José Mercuri é associado desta Entidade, sob a matrícula nº 0157, desde 16 de Maio de 1.963, cumprindo com todas as suas obrigações Sindicais como, pagamento de Mensalidades e Imposto Sindical regularmente, e participando da vida desta Entidade.

Por ser verdade firmamos a presente.

Franca-SP, 11 de Março de 1.997.



Demivaldo Teixeira Carrijo
Presidente

CÉDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
JOSE MERCURI
 Ricardo Mercuri
 Doralice Ferretto
 Franca-SP 30 NOV. 1925
 ASSINATURA DO PORTADOR
 (D. VISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)
 CASA DA MONEDA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL
 SEGUNDA VIA FLS. 26
 P.G. 130
 NOME DO ELEITOR: **JOSE MERCURI**
 DATA DE NASCIMENTO: **30/11/25** Nº INSCRIÇÃO: **208290001-16** ZONA: **056**
 MUNICÍPIO/UF: **FRANCA SP** DATA DE: **29/11**
 JUIZ: *[Assinatura]*
 VALIDO SOMENTE COM MARCA DA SUA JUSTICA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CENTRO DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE
 Nº DE IDENTIFICACAO: **144901378 34** VALIDO ATÉ: **30/04/79**
 NOME DO CONTRIBUINTE: **JOSE MERCURI**
 EXPEDIDO PELA: **017-AVA** DATA DE EMISSAO: **06/11/28**
 REGIAO FISCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
 TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DO CARTÃO DE IDENTIFICACAO

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SP Nº 057265892
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
 NOME: **JOSE MERCURI**
 CATEGORIA: **CLASSE "C"** Nº REGISTRO: **36.657.086-2**
 ASSINATURA DO EXPEDIDO: *[Assinatura]*
 Dr. **Manoel Jorge Sald**
 Dep. Pol. Diretor **Conretran**
 (OBRIGATORIA APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA NASCIMENTO: **30/11/1925** DATA EXPEDICAO: **31/12/1997**
 EXAME DE SAUDE VÁLIDO ATÉ: **30/11/1998**
 OBSERVAÇÕES: **VEDADO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**
CONRETRAN
CONTRAN

No 213



R. G. N.º

P. G. U. N.º

-6.408-



CARTEIRA N.º

-2.588-

Nome: JOSÉ MERCURI

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado

Nascido a: 30/11/925 em: Franca

Estado: São Paulo Data do Exame: 31/12/954

Observações: Franca, 23/4/956.

Deve apresentar a carteira de habilitação.

José Mercuri
Assinatura do Motorista

[Signature]
Assinatura do Diretor

PONTO DE ESTACIONAMENTO

LOCALIZAÇÃO	VISTO-D.S.T.
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	
LOCAL: PONTO N.º TEL:	

FLS 21
P.G. 180

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de FRANCA

NOME: JOSE MERCURI

Proposta de admissão aprovada em ata de ___/___/19___

MATRICULA 198

Nacionalidade Brasileiro

C.C. IAPETC Nº. _____

Natural de Franca

Profissão Motorista 44-101-234

Estado de São Paulo

Residência: Avenida Brasil nº 454

Data nascimento 30 / 11 / 925

Franca Est. São Paulo 653

Estado civil Casado



Filiação: Ricardo Mercurio

Observações: - Espôsa e 5 Filhos

dona Alice Ferreti

CIC 144.901.378-34

RG: 8.846.196

LOCAL ONDE	1	Ponto de estacionamento: Praça João Mendes
EXERCE A		Fone 722-0355 Cidade Franca
PROFISSÃO	2	Ponto de estacionamento: _____
		Fone _____ Cidade _____

Exercente da profissão enquadrada na categoria desde 4 / 01 / 19 55

FRANCA, 16 / Maio / 1963

FLS. 28
P.G. 1803
28

FLS. 29
P. G. 180
Je

2º SUBDISTRITO - ESTAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José de Alencar nº 1.871 - Estação - Fone: (016) 722-3792
CEP 14.405-208 FRANCA

Bel. MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
Escrivã

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-3 de registros de casamentos, as folhas 58, sob número 784, verifiquei constar que no dia dez de abril de mil novecentos e quarenta e três, (10/04/1943), foi realizado o casamento de: JOSÉ MERCURI e MARIA ALVES, que passou a assinar: MARIA ALVES, contraído perante o MM. Juiz de Casamentos em exercício cidadão, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, e as testemunhas constantes do termo.

ELE nascido no município de Franca (1º subdistrito), SP, no dia trinta de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, (30/11/1925) de nacionalidade brasileira, profissão lavrador, filho de RICARDO MERCURI e de dona DORALICE FERRETTO.

ELA nascida no município de Franca (2º subdistrito), SP, no dia dezessete de setembro de mil novecentos e vinte e seis, (17/09/1926) de nacionalidade brasileira, profissão serviços domésticos, filha de JOAQUIM ANTONIO ALVES e de dona ONIFRA CANDIDA DE JESUS.

O casamento foi realizado sob regime de COMUNHÃO DE BENS.

O assento referente ao casamento foi lavrado aos dez de abril de mil novecentos e quarenta e três, (10/04/1943).

O referido é verdade e dou fé.

Franca, 10 de agosto de 1995.

Marina Ferreira
MARINA FERREIRA DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão Cr\$ 5.00
P. Dados Cr\$ 0.66
R. Firma Cr\$ 0.46
Total Cr\$ 6.12
guia nº 106/95
Digitado por: MF

Reconheço a firma supra de MARINA FERREIRA DAS NEVES e dou fé.

Franca, 10 de agosto de 1995.
Em testemunho, da verdade.

Juliano
Bel. MARIA SALETE GOMES TEIXEIRA
Escrivã

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Franca

Matrícula: 0157 Nome: JOSE MERCURI

Nacionalidade: Brasileira Natural de: Franca

Estado de: São Paulo

C.I.C. 144.901.378-34

Data do Nascimento: 30 / 11 / 1925.

R.G. 8.846.196

Estado Civil: Casado

Pai: Ricardo Mercuri

Mãe: Alice Ferreti



Residência:

Avenida Brasil, 653

Vila Aparecida - Cep.14401-234 -

Fone Resid.: 722-0955 Fone Celular: 999-8244

Profissão: Motorista Profissional Autonomo Categoria: Aluguel/Taxi

C.N.H. nº _____ P.G.U. nº _____ 1ª Habilitação: _____

Data da Expedição: _____ Data do Vencimento: _____

Inscr. Mun.: _____ Data Início: _____ Inscr. do INSS: _____ Data Início: _____

LOCAL ONDE EXERCE A PROFISSÃO { Ponto de Estacionamento: 06-Praça João Mendes
Fone: 722-2136 Cidade: Franca-SP;

Exercente da profissão enquadrada na categoria desde 04 / 01 / 19 55. - Data de Admissão - Franca, 16 / Maio / 19 63.

Obs. Rec. 10/01/96.





T
A
X
I
S
T
A
P
A
D
R
Ã
O
9
6

OUTROS

Casas Populares: a prioridade defendida por Mercuri

Casas Populares para o trabalhador. Essa a tese defendida pelo vereador José Mercuri, como forma de apoio ao operário que "ganhando um salário míngua- do, está sendo obrigado a enfrentar o sério problema do elevado custo do aluguel, hoje um bom negócio para alguns em Franca". O vereador apresentou duas indicações na última sessão da Câmara e acabou retirando ambas, diante de "pressão contrária" sofrida por parte do presidente da Câmara, Roberto Engler, e do presidente da Acif, Clóvis Meneghetti.

Mercuri compareceu à redação do "Comércio da Franca" para explicar seu posicionamento e concedeu entrevista a respeito. "Há muitos anos venho lutando para tentar aprovar projetos que assegurem casas populares para os francanos, pois todos sabem como é difícil pagar aluguel nos dias de hoje e o quanto é triste não ter um teto. Este é, talvez, o maior problema do trabalhador de Franca nos dias de hoje".

A carência de moradias nesta cidade é algo que prejudica mais de 5 mil famílias. Há vários anos não se constroem casas populares em Franca e o déficit é crescente, pois conta-se centenas de famílias que chegam a Franca, a cada mês e cada ano, em busca de trabalho e escola para seus filhos. O pior de tudo é que temos consciência que não há um plano definido nesse setor. Por isso é que lutamos pelas casas, mas infelizmente não encontramos o bom senso de vários segmentos".

A COMPANHIA

A primeira Indicação apresentada pelo edil Mercuri diz respeito à possibilidade de se constituir em Franca uma companhia habitacional. Há aproximadamente 4 anos o mesmo vereador apresentou um Projeto. Agora o vereador apresentou Indicação "para que o prefeito mande o projeto à Câmara, já que essa responsabilidade é do Executivo".

"Acabei retirando a Indicação apresentada, porque senti que nem todos estavam de acordo e que havia interesses contrários. Repito, que só luto pelas casas, pela condição que as autoridades precisam dar aos trabalhadores e esta é uma das responsabilidades a se cumprir".

com a finalidade de baratear as possíveis construções. A Indicação diz respeito "a uma sugestão para que a Prefeitura faça a doação de pelo menos 20 alqueires para a construção das casas, visando baratear o custo das prestações. Estes lotes ficariam ao lado da área do City Petrópolis, um bairro dotado de todos melhoramentos e que tem uma vantagem sobre o Leporace, por não ter passagem sobre rodovia".

VANTAGENS

"Acho que em sã consciência todos devem ser favoráveis a projetos dessa natureza, mas infelizmente as opiniões não somam novamente, talvez por interesse político ou particular de alguns o que eu lamento particularmente". Foi assim que se manifestou a esta reportagem o edil José Mercuri, a essa altura recebendo apoio de diversas entidades de trabalhadores que querem a oportunidade de uma casa própria para seus filiados.

"Eu realmente recebi muitas mensagens de apoio e muitos não gostaram que eu tenha retirado a Indicação sobre a companhia habitacional. Devo esclarecer que a companhia não deveria, em minha opinião, ser uma entidade executora de obras. As obras das casas seriam feitas pelas construtoras mesmo, mediante concorrência. Por isso também não vejo motivos para brigas, já que pelo que entendo, todos participariam do processo, com a vantagem maior para o trabalhador que receberia a chave de uma moradia".

O edil Mercuri não sabe ainda se apresentará novamente a Indicação retirada, diante dos pedidos que recebeu nesse sentido. Ele está pensando e poderá anunciar para breve uma definição a respeito. "O que desejo é que as casas sejam construídas, pois não se admite que um trabalhador tenha de se sacrificar e pagar 300 mil cruzeiros por uma casa de dois quartos, na Santa Rita ou Santa Cruz, bairros populares de Franca, quando o lógico será pagar uma prestação em torno de 60 ou 80 mil, com o direito de, ao final, ter a casa em seu nome. E digo mais, não preciso, graças a Deus, de casa para mim, seja isto um ítem por



Vereador José Mercuri

PLANTAS POPULARES

O vereador Mercuri esclareceu finalmente a respeito do projeto recentemente aprovado, de sua autoria, que aumentou de 3 salários mínimos para 5 salários referência, sua intenção foi justamente a de oferecer ao trabalhador de baixa renda a oportunidade de conseguir uma planta popular. "Isso porque não temos casas populares em quantidade suficiente. Pois se tivéssemos, o trabalhador teria sua casa, não precisaria de planta popular. A planta popular é o remédio para o efeito, mas precisamos com mais objetividade tratar da causa, que é a falta de moradia".

O vereador lamentou também "as pressões" que receberam os vereadores por ocasião da apresentação da referida propositura. "A Câmara foi lotada por engenheiros que lá foram protestar e fazer uma

FLS. 32
P.G. 1802

FLS. 33
P.G. 1802
SC

136

Comercio da Franca - 14/11/85



Comércio da Mercuri pretende um novo núcleo popular

Franca, quinta feira, 14 de novembro de 1985

Mercuri quer Casas Populares nos terrenos da Fepasa

Em indicação apresentada na última reunião da Câmara Municipal, terça-feira passada, o vereador José Mercuri entrou com indicação sugerindo o aproveitamento de terrenos paralelos à gleba da Fepasa, na Estação, local dos antigos trilhos da Estação, para a construção de casas populares, sugerindo entendimentos entre a Prefeitura e a Fepasa nesse sentido. O vereador argumenta que, por se tratar de gleba do Estado, poderá ocorrer barateamento do custo final das casas populares.

A indicação do edil é muito oportuna quando se sabe que a Câmara Municipa-

pal aprovou em sua última reunião a criação do Prohab em Franca, o que vai permitir que a própria municipalidade financie e construa unidades habitacionais populares, visando atender basicamente a população de baixa renda. A área da Fepasa poderia abrigar um núcleo habitacional com número expressivo de moradias já que atinge desde a Ceagesp - Centrais de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo - até a praça da Jussara.

FEPASA ESTUDA

Porém, a direção das

Ferrovias Paulistas S/A - FEPASA -, de acordo com informações conseguidas ontem junto a Prefeitura Municipal, está estudando a possibilidade de reativação de sua linha regular de trens para Franca. Mas segundo se soube o trecho a ser reativado vai até o Distrito Industrial, não havendo, a princípio, possibilidade de utilização do antigo terminal ferroviário da Estação.

Também é possível saber que a Prefeitura Municipal espera apenas o término dos estudos da Fepasa para que, em contato com a diretoria da empresa, se possa entrar

em acordo para a liberação do longo trecho desde o Distrito Industrial até a Praça 1.º de Maio. É pensamento da municipalidade abrir no local uma avenida, de trânsito rápido, para um melhor escoamento de veículos. As informações dão conta de que o projeto está praticamente pronto, precisando apenas da liberação por parte da Fepasa dos terrenos.

Nesse sentido, pelo que se pode perceber, não será possível a construção do núcleo habitacional, no que depender da Prefeitura Municipal